



DECRETO Nº 5.436 DE 15 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4847/2024, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de R\$ 2.648.305,63 (dois milhões e seiscentos e quarenta e oito mil e trezentos e cinco reais e sessenta e três centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

21	SECRETARIA MUNICIPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
21.002	SERVIÇOS PÚBLICOS
002.15.451.0125.1245	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO
Cód. Red:	1172
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações
15000000000	Recursos próprios do município (dois milhões e seiscentos e quarenta e oito mil e trezentos e cinco reais e sessenta e três centavos) R\$ 2.648.305,63
	TOTAL R\$ 2.648.305,63

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

13	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
13.002	SERVIÇOS PÚBLICOS
002.15.451.0116.1110	OBRAS E RESTAURAÇÃO PERMANENTE CONVÊNIOS-ESTADUAL
Cód. Red:	872
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações
15000000000	Recursos próprios do município (seiscentos e dez mil reais) R\$ 610.000,00
002.15.451.0116.1177	PROGRAMA MAIS BG - RUMO A UMA NOVA HISTORIA - ASFALTO NOVO
Cód. Red:	880

